



ARSENAL DO ALFEITE

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

\*\*\*

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR  
2024

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2024

A Arsenal do Alfeite, S.A., é uma empresa do sector público empresarial, com capitais totalmente públicos, constituída e regulada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, tendo por objeto a prestação de serviços que se subsumem na atividade de interesse económico geral de construção, manutenção e reparação de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, no âmbito da defesa nacional, incluindo a prossecução de objetivos essenciais e vitais para a segurança nacional

O Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável à Arsenal do Alfeite, S.A., obriga as entidades abrangidas a implementar um Programa de Cumprimento Normativo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) insere-se neste Programa e, conseqüentemente, os seus Relatórios de Avaliação, anual e intercalar, devendo este ser elaborado no mês de outubro, nas situações de risco elevado ou máximo.

Atualmente, a Arsenal do Alfeite tem um PPR, disponível no portal interno e no site institucional.

Importa, pois, proceder à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar, identificando, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, as situações de risco elevado ou máximo.

Para o efeito, a metodologia seguida no PPR assenta numa Matriz de Risco de Fraude [adaptada à Organização, recomendada pela *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) no "*Fraud Risk Manual*" de 2007] – segundo uma aceção lata do que pode ser entendido como riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, o Plano prevê diferentes categorias de risco elevado ou máximo, consoante cada setor de atividade (Unidade Orgânica) da empresa, sendo ainda efetuada, para cada risco

identificado, uma avaliação do risco de acordo com a combinação da probabilidade de ocorrência (Fraco, Moderado ou Elevado) e do impacto (Fraco, Moderado ou Elevado).

Assim, o nível de risco pode ser Fraco, Moderado ou Elevado, sendo identificado com as cores cinza, amarela e vermelha na Matriz de Risco (MR).

MATRIZ DE RISCO		Probabilidade de ocorrência (P)		
		Elevado	Moderado	Fraco
Impacto Provável	Elevado	Elevado	Elevado	Moderado
	Moderado	Elevado	Moderado	Fraco
	Fraco	Moderado	Fraco	Fraco

Para o que especificamente interessa para este Relatório Intercalar, considera-se que o nível de risco “Elevado” é atribuído às situações de risco potencialmente causadoras de danos muito significativos e que exigem uma intervenção imediata e de curto prazo. Com frequência correspondem a danos causadores de impactos negativos a vários níveis, nomeadamente para a segurança de pessoas, financeiros e na credibilidade e reputação da Empresa.

Com particular impacto na graduação de risco “Elevado” constante das matrizes de identificação de riscos e medidas de prevenção constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), em vigor na Arsenal do Alfeite, S.A. desde novembro de 2022, importa considerar que foram entretanto implementadas medidas especialmente relevantes, como seja:

- i. **Código de Conduta:** encontra-se aprovada e em vigor a nova versão, em linha com o regime em vigor do PPR;
- ii. **Canal de Denúncia:** foi criado um Canal de Denúncia de infrações, mediante uma plataforma eletrónica criada, sediada e gerida por uma entidade externa, que garante total privacidade e anonimato ao denunciante, encontrando-se disponível na intranet e no site institucional da Arsenal do Alfeite, S.A., acessível a qualquer pessoa ou entidade;
- iii. **Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo:** em obediência ao disposto no art.º 5.º do DL n.º 109- E/2021.

Neste âmbito, importa realçar as **Ações de Sensibilização** para o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Código de Ética, ministradas internamente no último trimestre de 2023, com a participação das chefias de todas as unidades orgânicas da Empresa, estando atualmente em preparação estender tais Ações a todos os restantes trabalhadores.

Tal como evidenciado no Relatório Intercalar de 2023, o acréscimo de atividade da Empresa pode determinar um aumento do nível dos riscos relacionados com este tema, encontrando-se identificados no PPR, para cada risco, as medidas de mitigação a implementar (constituindo estas o seu Plano de Ação).

Cumpre finalmente salientar que, no período a que se reporta o presente Relatório, nenhuma denúncia foi recebida no Canal de Denúncia da Empresa.

Neste contexto, a Arsenal do Alfeite, S.A., mantém-se orientada para a promoção da ética e da integridade, com vigilância atenta dos riscos associados.

3 de outubro de 2024

O Responsável pelo Cumprimento Normativo